



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 980, DE 12 DE JUNHO DE 2015.**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **PAULO ROBERTO BINICHESKI** para participar da XXV Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público - CNOMP, a realizar-se no período de 1º a 4 de julho de 2015, na Cidade de Rio Branco/AC.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08190.020419/2015-84,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **PAULO ROBERTO BINICHESKI** para participar da XXV Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público - CNOMP, a realizar-se no período de 1º a 4 de julho de 2015, na Cidade de Rio Branco/AC.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 3º** Logo após o retorno do evento, o Promotor de Justiça deverá apresentar ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhete(s) de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o art. 25 da Resolução CSMPDFT n.º 182, de 18 de setembro de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

SECEJ/DF/55J 15/JUN/2015 19:59 0006218

Publicada em 16/06/2015  
Esta cópia confere com o original

*schiller*